



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 52, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

CONVOCA MIRIÃ SALLER CORRÊA MAIS 17 HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NO POLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KELVIN VIEIRA SAKAI.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora MIRIÃ SALLER CORRÊA, em regime suplementar de mais 17 (dezessete) horas semanais, para desempenhar as funções na Escola POLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KELVIN VIEIRA SAKAI, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de janeiro de 2023.

  
Celso Vieira Silveira  
Prefeito em exercício

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Mun. de Administração